

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/05/2023 | Edição: 86 | Seção: 1 | Página: 14

Órgão: Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PORTARIA PGFN/MF Nº 325, DE 3 DE MAIO DE 2023

Revoga a Portaria PGFN nº 24.980, de 15 de dezembro de 2020, e suas alterações posteriores.

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I, do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, e o art. 82, incisos XIII e XVIII, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 36, de 24 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Revogar expressamente os seguintes atos normativos:

I - Portaria PGFN nº 24.980, de 15 de dezembro de 2020;

II - Portaria PGFN nº 11.990, de 06 de outubro de 2021;

III - Portaria PGFN nº 2.161, de 10 de março de 2022;

IV - Portaria PGFN nº 7.281, de 11 de agosto de 2022;

V - Portaria PGFN nº 8.869, de 6 de outubro de 2022; e

VI - Portaria PGFN nº 10.692, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.